



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Atos Administrativos	5
Manifestações - Setor Jurídico	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 46/23 - DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

Proíbe o comércio no raio de 200 metros do recinto do PAULICÉIA RODEO SHOW - 2023

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica proibida a realização de toda atividade comercial no raio de 200 metros do recinto do PAULICEIA RODEO SHOW – 2023 nos dias 28, 29, 30 de junho e 01 de julho de 2.023;

Parágrafo único – Não será permitida a realização de nenhuma atividade com fins comerciais, sejam lucrativos ou não, nas vias públicas, terrenos particulares, casas, veículos, barracas, ambulantes, trailers, bares e outros no raio definido no “*caput*”

ARTIGO 2º – O descumprimento ao disposto neste decreto, sujeita o infrator a aplicação de penalidades de multas no importe de 100 UFM, bem como apreensão de mercadorias e lacração de estabelecimentos.

ARTIGO 3º – Fica autorizado ao Servidor encarregado da fiscalização se valer de força policial, para cumprir o presente decreto.

ARTIGO 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 20 de junho de 2.023.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 3 de 6

Portarias



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA N.º 4057/2023 - DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia gestor de convênios e responsável técnico em convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do São Paulo e o Município de Paulicéia.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Senhora Fransuele Barbosa da Silva, contadora, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 316362, e o Senhor Rafael Message Silva engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070065768, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com o Governo de Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais.

RESPONSÁVEL TECNICO

Nome: Rafael Message Silva
RG: 46.754.429-3
CPF: 325.135.478-70
Conselho de Classe: CREA
Cargo: Engenheiro
Contato: (18) 98136-3010
E-mail: engrafaelfmessage@gmail.com

GESTOR DE CONVÊNIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 4 de 6



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Nome: Fransuele Barbosa da Silva

RG: 46.854.268-1

CPF: 395.932.298-41

Conselho de Classe: Conselho Regional de Contabilidade

Nº de Inscrição: 316362

Cargo: Contador

Contato: (18) 98824-2046

E-mail: fransuel.bs@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, 20 de junho de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulicéia.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4056/2.023 - DE 19 DE JUNHO DE 2.023

*Concede Licença Prêmio o(a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **LUCIANA PAULA DOS SANTOS SILVA** matrícula **177-1** 26 dias de Licença Prêmio em gozo do seguinte período aquisitivo de **30/07/2006 - 29/07/2011** a partir de **12/06/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **08/07/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 19 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO JURÍDICO

Processo n.º: 783/23. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Revisão de Referências - Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c/c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo - Data: 783 - 04/05/2023. Interessado (a): Ester Aparecida Fernandes.

Processo n.º: 0929/23. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica - Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Protocolo - Data: 0929 - 31/05/2023. Interessado (a): Jéssica Patrícia Silva Rodrigues.

PARECER JURÍDICO

Processo n.º: 783/23. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Revisão de Referências - Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c/c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo - Data: 783 - 04/05/2023. Interessado (a): Ester Aparecida Fernandes. Parecer Jurídico n.º 1154/23. Vistos. Trata-se de pedido requerendo Revisão de Referências na forma do Artigo 25

da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c/c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Da leitura do requerimento não foi possível compreender o que a Interessada pretende. Ao menos em primeira análise as referências estão corretas. Foi solicitado para que a Interessada comparecer ao Jurídico para explicar o requerimento, contudo até a presente data a mesma não compareceu. Então, s.m.j., opinamos pelo INDEFERIMENTO, por ora, pois não foi possível compreender o que a Interessada está requerendo. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 20 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0849/23. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de Prazo de Prorrogação para entrega da infraestrutura - Loteamento Residencial Bosque dos Ipês - inciso V do Artigo 18 c/c § 2º do Artigo 16 todos da Lei Federal n.º 6799/79. Protocolo - Data: 0849 - 15/05/2023. Interessado (a): Luiz Carlos Marquez. Vistos. Requeremos que o Interessado seja intimado para juntar os documentos mencionados pelo Setor de Engenharia. Paulicéia-SP, 20 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0849/23. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de Prorrogação de prazo para entrega da infraestrutura - Loteamento Residencial Bosque dos Ipês - inciso V do Artigo 18 c/c § 2º do Artigo 16 todos da Lei Federal n.º 6799/79. Protocolo - Data: 0849 - 15/05/2023. Interessado (a): Luiz Carlos Marquez. Parecer Jurídico n.º 1155/23. Vistos. Trata-se de pedido requerendo Prorrogação de prazo para entrega da infraestrutura do Loteamento Residencial Bosque dos Ipês na forma do inciso V do Artigo 18 c/c § 2º do Artigo 16 todos da Lei Federal n.º 6799/79. O Setor de Engenharia se Manifestou pelo indeferimento do pedido. Há ausência de previsão legal para Prorrogação de prazo para entrega da infraestrutura, além a prorrogação que já foi concedida. Notadamente porque já foi concedida uma prorrogação, não é possível conceder nova prorrogação conforme pretendido. Então, s.m.j., opinamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de Prorrogação de prazo para entrega da infraestrutura do Loteamento Residencial Bosque dos Ipês na forma do inciso V do Artigo 18 c/c § 2º do Artigo 16 todos da Lei Federal n.º 6799/79. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 20 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 6 de 6

Processo n.º: 0929/23. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica - Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Protocolo - Data: 0929 - 31/05/2023. Interessado (a): Jéssica Patrícia Silva Rodrigues. Parecer Jurídico n.º 1157/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Progressão Funcional Pela não Via Acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. Verificamos que o procedimento está de acordo com a legislação pertinente. Notamos que a Servidora preenche os requisitos para a concessão da Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de Progressão Funcional Pela Via Não Acadêmica nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar Municipal n.º 12/11. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 20 de Junho de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....